



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 826, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014 .

Autoriza a alteração das Metas Financeiras de Despesas dos Programas e Ações do PPA, da LDO e a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, PR, para o exercício de 2014 .

MAURO CESAR CENCI, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2014 , um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Programa	03	Administração Geral	
Ação	1.008	Aquisição de Imóveis Para a Administr. Pública	
Fonte	000	Recursos Ordinários - Livres	
04.122.0003.1.008 - Aquisição de Imóveis Para a Administr. Pública			
4.4.90.61 Aquisição de Imóveis			600.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 600.000,00.

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional aberto no artigo anterior será utilizado como recurso o superávit financeiro do exercício de 2013, conforme demonstrado a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2013:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	000 - Recursos Ordinários (Livres)
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	600.000,00

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações para o ano de 2014 constantes nos anexos da Lei Municipal nº **803**/2013, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2014 /2017.

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, nas Metas Financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº **806**/2013, Lei

de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2014 .

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu Paraná, 04 de Fevereiro de 2014 .

MAURO CESAR CENCI

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL "DIÁRIO DO SUDOESTE" Nº 5996 DE 05/02/ 2014 , PÁG Nº B6

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 24/11/2017